



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 180 DE 05 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 360/2022, que designa representantes do Conselho Nacional de Justiça para participarem de colegiados ou grupos de trabalho externos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09931/2022,

RESOLVE:

alteração: Art. 1º A Portaria Presidência nº 360/2022 passa a vigorar com a seguinte

"Art. 1º

.....
XIII – Câmara Nacional de Diálogo e Negociação Permanente entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema de Justiça (SJ), no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: Luciana da Veiga Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 06/05/2026, às 11:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2593269** e o código CRC **FDBB7BED**.

